



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 26 de fevereiro de 2019.

Nobres Pares,

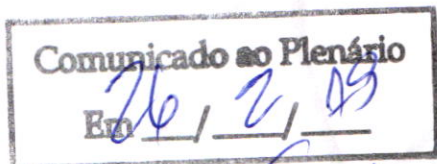
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 26 de 2 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

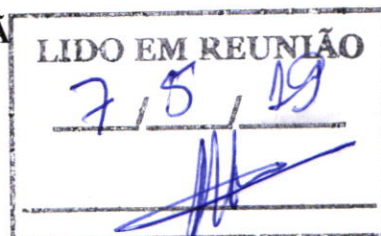
Atenciosamente,

  
VALDECI FERNANDES  
Vereador PV



As Suas Excelências os Senhores,  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

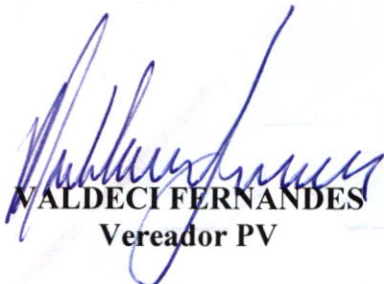
Nobres Pares,

A presente propositora tem por finalidade denominar a atual Praça da Saúde, localizada no Jardim Celeste, com o nome de Luzia dos Santos Santana das Neves, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositora, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 26 de fevereiro de 2019.

  
VALDECI FERNANDES  
Vereador PV



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 192 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.*

**(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:


**Art. 1º** Fica denominada de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** – tem uma dimensão de 1.904,24 metros quadrados, com as coordenadas UTM E: 339990.48 N: 7421384.91, confrontando com as Ruas Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto e Fernando Spada, com perímetro de 178,88 metros.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

Plenário “27 de Março”, 26 de fevereiro de 2019.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador PV

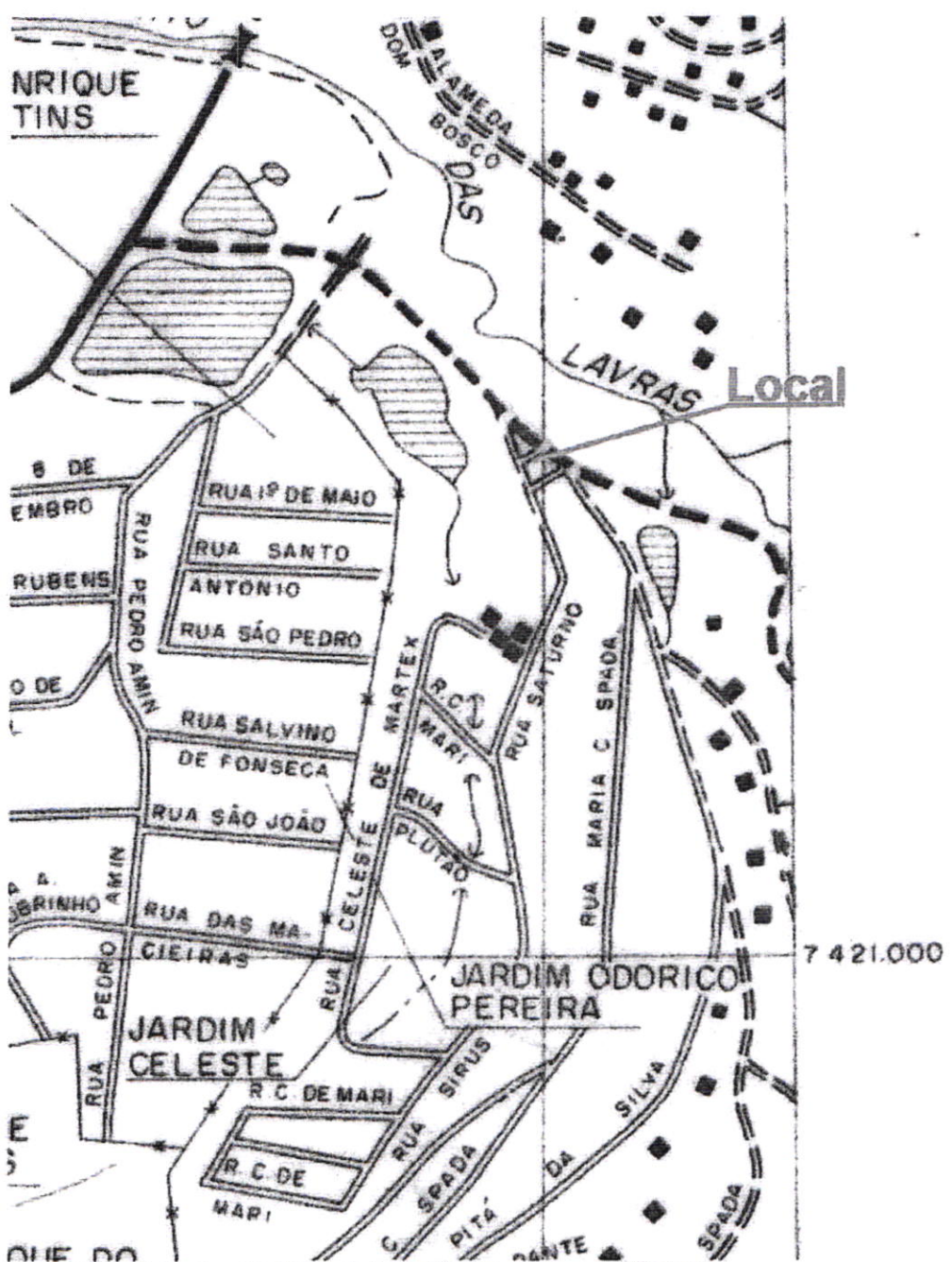


Figura 01:- Parte da articulação de folha 09 executado por BASE SA.  
Fonte:- Arquivos da Prefeitura.

76  
ppw

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da Praça localizada na entrada dos loteamentos denominado Jardim Celeste e Jardim Spada, município e comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo.

Tem a seguinte descrição e confrontações:

Praça confronta com a Estrada Norberto Antônio de Moraes, acesso de entrada do Jardim Celeste, Jardim Spada e a propriedade do Dr. Ozorio Mendes, com as coordenadas 340.044 x 7.421.444 na articulação da folha (3423 (030) SCM) (09 Base SA) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C).

Obs.: Memorial para denominação de praça.

Mairiporã, 30 de agosto de 2013.



ENG.º ODORICO ALFREDO DE OLIVEIRA  
CREA 5061901270/D

Pnac9  
saída



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

DOC. 03

LUZIA DOS SANTOS SANTANA DAS NEVES

MATRÍCULA: 112375 01 55 2014 4 00075 147 0013039 25

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitado por: GISELE CRISTINA GALUCCI

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 17 de outubro de 2014

GISELE CRISTINA GALUCCI  
Escrivente Autorizada

RCPN JARDIM PAOLISTA - 28º SUBDISTRITO DA CAPITAL  
Município, Comarca e Estado de São Paulo - SP  
Rua Com. Miguel Calfat, 70 - Tel. (11) 3845-8424  
Oficial: Joaquim Carlos Mishoto



112375-AA 00044934



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca da Saúde. contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ para (Rua) (Avenida) (Estrada) Luiza dos Santos Santana - das Neves

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
MARLOS DA SILVA	28	40044763-0	
Geraldo Ferreira Lima	38	24131837-3	
Adriano Manoel Trica	44	12839923-5	
Arassio Pereira Batista	185	47900288-5	
SEXSIO JOAQUIM	434	60.900288	
Daketo	530	20.686.257	
EVANDRO MATIAS	115	41931455-5	
JANIO CARVALHO	77	0802078559	
Edmir Elias de Sá	295	279714543	
Roberto Gonçalves da Anunciação	110	30847762-2	
ppho de moatib RE	35	40.667.367-6	
Vilhelmán Os. Silva	280	40044370-3.	



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

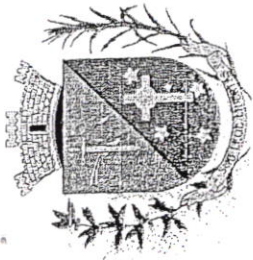
## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca DA SAUDE contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca DA SAUDE para (Rua) (Avenida) (Estrada) Lucia dos Santos Santana das Neves

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
<u>Manoel Part</u> ANDERSON ANDRADE	<u>312</u> 270	<u>7 698 599-7</u> 419298939	<u>[Assinatura]</u>
<u>Lucas Carlos Ribeiro Vinhaude</u> LUIZ CARLOS SMITH	<u>99</u> 21	<u>6039 <del>9</del> 27819</u> 20.322.024	<u>[Assinatura]</u>
<u>ELIZBE PEREIRA DE CAMARGO</u>	<u>700</u>	<u>19.154.146.4</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>LEANDRO DOS SANTOS THOMP</u>	<u>99</u>	<u>40.0411.307.7</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Alexsandro José dos Santos</u>	<u>409</u>	<u>12 85 9854.94</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Ederison Eduardo Rezende Leite</u>	<u>10</u>	<u>34839290-4</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>[Assinatura]</u>	<u>150</u>	<u>33785426-9</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>[Assinatura]</u>	<u>208</u>	<u>19.898.643</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Carlos Alberto Rocha Cardoso</u>	<u>120</u>	<u>33.080.568</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>JORGE AMARAL DE SOUZA</u>	<u>365</u>	<u>5.041.791-3</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>RINALDO ANGELO</u>	<u>291</u>		<u>[Assinatura]</u>





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praça da SINDP contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praça da SINDP para (Rua) (Avenida) (Estrada) Luiz dos Santos Santana das Neves.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Gonçarino Manoel da Silva	139	3521653319	
Willa Fátima Inês	53	40667766-9	
Guastino MARETORELI	13		
ROBERTO FERNES de Almeida	425	18975.147.	
Renan Apdo Leite	485	40.172.872-9	
Alfonso de MANGIÁ-	193	28302921-3	
WAGNER DO ESPÍRITO	306	33.998379-4	
RODOLFO ANTONIO BUENO	85	34.984.808-7	
Juana com dos Santos	112	45152111-0	
Maria dos Santos PEGEARI	80	24775-209-98	
RENAN DOS SANTOS PADILHA	542	47.186.353-1	
PAULO MEUNDES	114	4.334.89-1	



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca Da Saude contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca Da Saude para (Rua) (Avenida) (Estrada) Luiz A dos Santos Santana DAS NEVES.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Augusto Mate Melo	754	15.231771-3	
Rui Pedro Barbosa	75	25.906160-8	
Amor Augusto	860	28.302966-3	
Jean Carlos Pente da Silva	64	22722425-5	
Waldin Neves	103	R611956914	
Antonio manguel do silva	252-A	rg-53794102-2	
Edvardo Lorge Ferreira dosi	415	2923295759	
RONALDO S. de ASSIS	291.	16.753.146-3	
Itayra da Silva Araújo Silva	120	20-986-705-30	
Gilberto Nascimento Silva	220	124.143374622	
Marcelo Rezende	328	15.495845-9	
Gaivete Borges	428	17570257-3	

11



# Câmara Municipal de Mairiporã

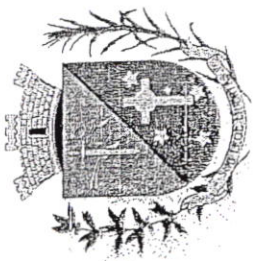
Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca da Saúde contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Praca da Saúde para (Rua) (Avenida) (Estrada) Luiz dos Santos Santana das Neves.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Dominic P. da Silva	365	10.375.291-9	[Assinatura]
Fredson	7B	23618361-8	[Assinatura]
Fredson	165	582858446	[Assinatura]
MAURO	212	10963439	MAURO
Credalson Cordoso	68	237.825.37	Credalson
Flavio de Oliveira	123	20144.272 X	[Assinatura]
HELO L. NADARACHA	30	33969622	[Assinatura]
Edina Linada Silva	30	10307009.16	Edina
Sailton Moreira de Oliveira	595	14666502.30	Sailton
Luiz Carlos Nunes	140	10.650.650-09	[Assinatura]
GERALDO SANTANA DAS NEVES	282	46.732.681/2	GERALDO SANTANA
Laércio Oliveira da Silva	32	33.498.427-0	[Assinatura]
Roberto Dalbone	80	30759447-6	[Assinatura]



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua da Saúde contendo proprietários ou proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua da Saúde para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua dos Santos Santana dos Naves.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
RODRIGO J. S. Filho		27760486-02	
William Aparecida de Souza	480	45.577.716-2	Wm
LUCIANO SCAUCER	181	288726655-8	
Rogéria de Souza Schuler	181	345345655-9	
Eduardo Leirio do Sover	54	33785388-5	
MULTIMARKTE RIGUINA	82	3080168-0	
George Amorim Lucio de	113	8.306280-01	
Problema Soaver de Calqueque	588	40.732-208-10	
Sandra Alves de Santana	1080.	25.906.230-3	Sandra A. Santana
Dickie Moura Correira	42	21.246.131-X	
Quilto por Candace	35	Re05044054	
Estela Aparecida Padilha	39	12.999.570	
Wanderson Freitas	38	23.872.129	Wanderson Freitas
Manoel R Gomes	38	45.210.911	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre denominação de Praça da Saúde a praça localizada na entrada dos Loteamentos Jardim Celeste e Jardim Spada, neste Município.*

*(Projeto de Lei nº 87/2013 – de autoria do Nobre Vereador Valdecir Fernandes)*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça da Saúde a praça localizada na entrada dos Loteamentos denominados Jardim Celeste e Jardim Spada, Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – confronta com a Estrada Norberto Antônio de Moraes, acesso de entrada do Jardim Celeste, Jardim Spada e a propriedade do Dr. Osório Mendes, com as coordenadas 340.044 x 7.421.444 na articulação da folha (3423 (030) SCM) (09BASE SA) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-C).


**Art. 2º** A planta de situação e o Memorial Descrito, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

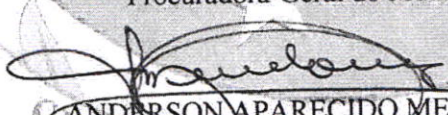
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 07 de outubro de 2013.

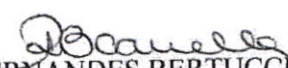
  
MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI  
Prefeito Municipal

~~MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo~~

  
REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Procuradora-Geral do Município

  
ANDERSON APARECIDO MENDONÇA  
Secretário Municipal de Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 07 de outubro de 2013.

  
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

## Biografia

Luzia, nasceu no dia 13 de Dezembro de 1950 em Alagoinhas – Bahia que era dia de Santa Luzia, por isso foi dado esse nome a ela. Luzia veio para São Paulo com nove anos, aqui estudou, trabalhou, fez curso de cabeleireira, casou-se com o José que era também uma pessoa excelente. Tiveram quatro filhos sendo dois consangüíneos e dois do coração. Os filhos e nós irmãos e eu como primeira filha, temos muito a falar sobre ela: Luzia, pessoa excelente como esposa, mãe, irmã, amiga...enfim era uma mãezona para todos nós, estava sempre pronta pra ajudar quem precisasse: fosse durante o dia ou a noite, trabalhou como cabeleireira profissional até os últimos dias de sua existência. Viajou muito, tanto a passeio como a trabalho, vivemos intensamente a companhia dela. Ela também trabalhou muito como voluntário nas casas André Luiz. Faleceu no dia 10 de Outubro de 2014.

Amamos – a intensamente e somos todos muito gratos por ela ter feito parte de nós.

16  
A

Assunto: **cópia projeto nº 183, 186, 190, 191 e 192/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio

Para: <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 27/02/2019 12:02

- PROJ192.19.pdf (973 KB)
- PROJ191.19.pdf (947 KB)
- PROJ190.19.pdf (949 KB)
- PROJ186.19.pdf (3.1 MB)
- PROJ183.19.pdf (1.1 MB)

57  
A

## Trâmite do Processo Nº 210/2019 - Documento Nº 192/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	27/2/2019 - 12:24	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		

Designo como relator o vereador Manoel Ricardo Ruiz

  
Alexandre dos Santos  
Vereador - PPS





# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 192 DE 2019

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, _____ de _____ de _____	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ **APROVA:** Vice Presidente


**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:”

**Art. 2º** O termo de concordância dos moradores do local fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 23 de abril de 2019.

  
VALDECI FERNANDES  
Vereador

Comunicado ao Plenário  
Em 23/4/19

LIDO EM REUNIÃO  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A  
A

Assunto: **cópia projetos de lei nº 210, 211 e substitutivo ao PL nº 192/19.**

De: <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>  
alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Para:

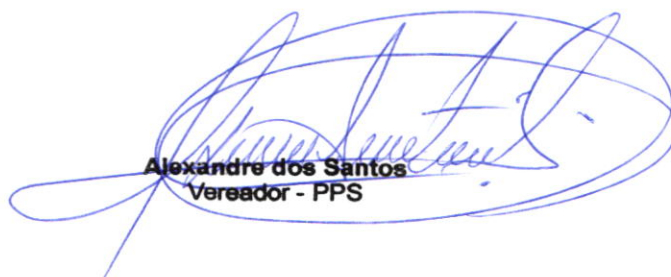
Data: 24/04/2019 11:47

- subst.192.19.pdf (560 KB)
- proj211.19.pdf (1.7 MB)
- proj210.19.pdf (1016 KB)

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capovinha, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	27/2/2019 - 12:24	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		

DESIGNO COMO ORELATOR O VEREADOR MANOEL RUIZ RUIZ

  
Alexandre dos Santos  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe alteração da Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela alterando dispositivos na mencionada lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 6 de maio de 2019.

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Relator



22  
A

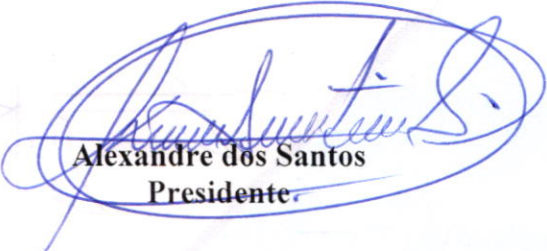
# Câmara Municipal de Mairiporã

*Estado de São Paulo*


**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 6 de maio de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz. ....

Plenário “27 de março”, 6 de maio de 2019.

  
**Alexandre dos Santos**  
**Presidente**

  
**Manoel Ricardo Ruiz**  
**Vice-Presidente**

  
**Marco Antonio Ribeiro Santos**  
**Secretário**



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 140

Reunião Extraordinária —

Item 20

( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Processo nº 210

### Objeto da Votação

### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- ( ) Projeto de Lei Ordinária
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- (X) Substitutivo 1 ao PL 192
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

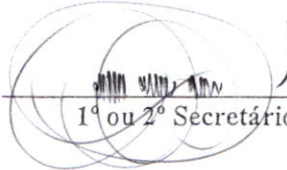
- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

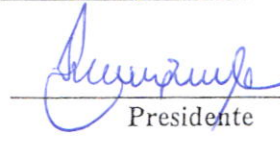
		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X	
	Carlos Augusto Forti	PTB	X	
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X	
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X	
	Essio Minozzi Junior	PDT		X
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X	
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X	
	Valdeci Fernandes	PV	X	
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X	
	TOTAL			

11      1

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 7 de maio de 2019

  
1º ou 2º Secretário

  
Presidente

24  
A



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Ofício nº 302/2019

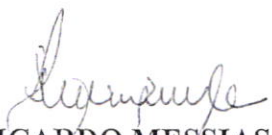
Mairiporã, 9 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 14ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 192/2019, que *Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

  
RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 192 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.*

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

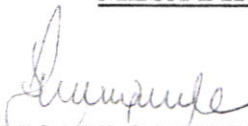
**I** – tem uma dimensão de 1.904,24 metros quadrados, com as coordenadas UTM E: 339990.48 N: 7421384.91, confrontando com as Ruas Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto e Fernando Spada, com perímetro de 178,88 metros.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

Plenário “27 de Março”, 8 de maio de 2019.

### MESA DIRETIVA

  
RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

  
ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA  
1º Secretário

  
JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS  
2º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 028/2019

Mairiporã, 17 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das  
Leis nºs 3.823, 3.824, 3.825 e 3.826 /2019, para constar dos arquivos dessa digna Casa  
de Leis.

Atenciosamente,

*F3Campos*  
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

ambr/SATM

  
Daniela Leat Pisaneschi  
Oficial Legislativo

17/5/2019